



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.838, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 3.010/2022 do Vereador Airton dos Santos “PROFESSOR BATATA”)

“Denomina como travessa Irmã Maria do Carmo a atual Viela sem denominação, localizada entre as Ruas Teolândia, altura do número 17 e Rua Maria Benedita Pereira, altura do número 206, no bairro Jardim Maria Beatriz- Carapicuíba.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina com “Travessa Irmã Maria do Carmo” a atual Travessa sem denominação, localizada entre a Rua Teolândia, altura do número 17 e Rua Maria Benedita Pereira, altura do número 206, Jardim Maria Beatriz – Carapicuíba/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 20 de junho de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos